

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

INEXIGIBILIDADE

Apoio institucional, mediante patrocínio, ao evento, 3º Fórum Brasil das Águas a realizar-se no período de 04 a 07 de maio de 2026, no Sebrae Multicenter, Av. Jerônimo de Aklbuquerque s/n – Alto Calhau São Luis - MA

1. Objeto

Apoio institucional, mediante patrocínio, ao evento 3º Fórum Brasil das Águas, que será realizado no período de 04 a 07 de maio de 2026, na cidade de São Luís (MA). A iniciativa visa o fortalecimento da imagem institucional e o posicionamento estratégico em relação ao desenvolvimento regional e às cadeias produtivas do setor.

2. Justificativa e Fundamentação

O Fórum Brasil das Águas é um espaço de discussão e troca de experiências sobre a gestão sustentável dos recursos hídricos no Brasil. A Codevasf, como órgão responsável por ações de desenvolvimento e revitalização de bacias hidrográficas, tem interesse direto em apoiar iniciativas que promovam a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos do país. O patrocínio do evento proporcionará à Codevasf visibilidade perante um público especializado e influente na área de recursos hídricos. Além disso, a participação no fórum permitirá à empresa estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições e especialistas do setor, ampliando sua rede de contatos e fortalecendo sua atuação na área. A solicitação de patrocínio no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) está em consonância com a missão da CODEVASF, uma vez que o evento busca discutir soluções e boas práticas para a gestão dos recursos hídricos, que são fundamentais para o desenvolvimento regional e a qualidade de vida das comunidades atendidas pela Codevasf.

3. Público-Alvo

Tendo como público alvo, o poder público municipal, estadual e federal, a iniciativa privada, os usuários de recursos hídricos, entidades civis, ONGs, a academia e toda a sociedade civil, considerando um quantitativo estimado de público de 2000 pessoas, a realização deste amplo diálogo pela água em nosso país, irá debater em especial, as políticas públicas vigentes, as mudanças climáticas em curso, o uso racional dos recursos hídricos, o reuso, a inovação, a regulação e o financiamento de obras e serviços necessários, engajando e envolvendo nos debates toda a sociedade brasileira.

4. Escopo e Contrapartidas da Cota de Patrocínio

Em contrapartida ao repasse financeiro, o proponente - Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas – Rebob deverá garantir à Codevasf a entrega de uma cota customizada, compreendendo:

- Exposição PADRÃO
- Aplicação de logomarca do patrocinador nos locais abaixo (Qualificação e proporcionalidade de tamanho Cota PRATA)
 - Fundo de Palco (Backdrop) ;

- Paineira Instagramável ;
- Ações promocionais do evento (E-mail marketing e Redes sociais);
- Banners ou Totens de ambientação, identificação de salas e sinalização;
- Site do evento Solenidade de Abertura;
- Menção no roteiro do cerimonial de abertura como patrocinador Prata;
- Exibição de vídeo do patrocinador de no máximo 80 segundos;
- Acesso ao Lounge VIP - disponibilização de 2 acessos ao lounge VIP do evento.
- Distribuição de Brindes ou encarte - possibilidade de distribuição de brindes ou encarte a ser produzido pela patrocinadora para os participantes

5. Resultados Esperados

A participação da Codevasf no 3º Fórum Brasil das Águas tem como principais objetivos:

- Fortalecer institucionalmente a presença da Companhia em apoiar iniciativas que promovam a gestão eficiente e sustentável dos recursos hídricos do país.
- Promover projetos voltados à inclusão produtiva e ao desenvolvimento regional.
- Aumentar a visibilidade da Codevasf, perante um público especializado e influente na área de recursos hídricos. Além disso, a participação no fórum permitirá à empresa estabelecer parcerias e colaborações com outras instituições e especialistas do setor, ampliando sua rede de contatos e fortalecendo sua atuação na área.

6. Valor Estimado e Informação Orçamentária

O valor global estabelecido para a cota de patrocínio customizada é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

A despesa correrá à conta de créditos do programa de trabalho 04.122.0032.2000.0001 (172114) - Administração da Unidade - Nacional.

7. Condições de Pagamento e Prestação de Contas

A Patrocinadora pagará à patrocinada, até o trigésimo dia útil subsequente a apresentação da Nota Fiscal/Fatura/Recibo correspondente, devidamente aceita pelo patrocinador.

Para a efetivação do pagamento, a entidade patrocinada deverá apresentar:

- Recibo e/ou Nota Fiscal/ recibo correspondente ao valor do patrocínio.
- Relatório final contendo a comprovação rigorosa do cumprimento das contrapartidas
- Comprovação da correta aplicação dos recursos financeiros repassados, conforme prever o contrato de patrocínio.



8. Data prevista para realização do evento:

04 a 08 de maio de 2026.

9. Matriz de Riscos

Disponível no Anexo I deste Termo de Referência.

Brasília-DF, março de 2025.

Elaborado por:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Jaciara de Aguiar Alves

PR/AC

De acordo:

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Thiago de Sousa Brandão

Chefe substituto

PR/AC